<b>214</b> ■ DIARIO OFICIAL Nº 34.539	)	
22. Drogas Materiais e Medicamentos		
Descrição Dietas enteral e parenteral	<u><b>2.020</b></u> (441.147)	<u><b>2.019</b></u> (500.886)
Medicamentos	(2.176.550)	(1.827.440)
Órtese e prótese	(608.214)	(768.688)
Materiais de laboratório	(629.130)	(573.092)
Materiais hospitalares de consumo	(3.075.821)	(1.989.319)
Materiais de banco de sangue/ agencia transfusional	(25 572)	(22 500)
Gases medicinais	(35.573) (447.305) (810.708)	(33.599) (355.712)
Gêneros alimentícios	(810.708)	(806.703)
Materiais de limpeza e lavanderia	(578.443)	(539.441)
Materiais de manutenção e reposição	(713.337)	(582.551) (157.202)
Filmes radiológicos	(95.842) (311.150)	(157.202) (72.552)
Materiais para hemodiálise Fios cirúrgicos	(27.369)	(46.173)
Materiais de expedientes e impressos	(231.792)	(247.082)
Uniformes e enxovais	(92.986) (319.700)	(148.527)
Outros	(319.700)	(579.961)
23. Despesas Gerais e Administrativas	(10.595.067)	(9.228.928)
Descrição	2.020	2.019
Energia elétrica, água,	(1 172 447)	(1 501 540)
gás, telefone e internet Manutenções em gerais	(1.173.447) (1.621.789)	(1.561.548) (1.511.002)
Locações	(160.774)	(218.631)
Segurança patrimonial	(92.011)	(82.132)
Viagens e estadias	(73.947)	(216.095)
Software	(433.733)	(312.640)
Condução - taxis - estacionamento,	(60.380)	(13 078)
frentes e carretos Copa - lanches e refeições	(60.389) (5.306)	(13.978) (12.477)
Indenização de responsabilidade civil	(3.300)	(888.966)
Outras	(96.194)	(169.096)
24 Decrees Financias	(3.717.590)	(4.986.565)
24. Despesas Financeiras Descrição	2.020	2.019
Despesas bancárias	(36.335)	(42.582)
Juros	(180.423)	(444.487)
Multas	(24.462) <b>(241.220)</b>	(14.357) ( <b>501.426</b> )
25. Instrumentos Financeiros: Os instru	umentos financei	ros que a Enti-
dade possui são classificados da seguinte fo <b>Descrição</b>	orma: <b>2.020</b>	2.019
Ativos	2.020	
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	23.852	3.807.557
Pelo custo amortizado	2 261 246	4 202 252
Contas a receber de clientes Partes relacionadas a receber	2.261.346 10.510.160	4.392.253 4.796
Total	<b>12.795.358</b>	<b>8.204.606</b>
Passivos	1217 501000	0.20000
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.191.099	1.901.337
Honorários médicos	4 061 227	1.491.851
Partes relacionadas a pagar <b>Total</b>	4.061.237 <b>5.252.336</b>	4.877.582 <b>8.270.770</b>
Risco de liquidez: O principal risco financ	ceiro considerado	pela Adminis-
tração da Entidade é o risco de liquidez, or	nde a Entidade p	ossa eventual-
mente encontrar dificuldades em cumprir com seus passivos financeiros que são liqu	com as obrigaç	ões associadas
com seus passivos financeiros que são liqui	idados com paga	mentos à vista
ou com outro ativo financeiro. A Entidade bilidade e a geração de recursos de modo		
prazos acordados 26 INSS Cota Patrona	u cumpin suds	

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade posas eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. 26. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 24 Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de n.º 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseg

do CEBAS relativo ao triênio de 2013 à 2015. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de n. o 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de n.º 0.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.10966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2020 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, principalmente a cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 19 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. 27. Renúncia Fiscal: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospitalar e Hospitalar e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-S

 Descrição
 2.020
 2.019

 Contribuição para o financiamento da seguridade social
 (2.032.012)
 (1.789.020)

 Contribuição patronal ao INSS
 (5.800.308)
 (5.223.629)

 Contribuição ao PIS
 (208.645)
 (185.057)

 Imposto sobre serviços (ISS)
 (3.419.546)
 (2.939.000)

 (11.460.511)
 (10.136.706)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. 28. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Unico de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. 29. Eventos Subsequentes: O surto do novo coronavirus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2020, foram: • Aumento substancial dos estoques hospitalares, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança das unidades, • Aumento de custos dos estoques hospitalares, em razão alta procura e baixa oferta de materiais hospitalares; • Devido a Pandemia, dificuldades no cumprimento das metas contratuais quantitativas; • Adequação de novos leitos COVID corroborando para o aumento na contratação de médicos, enfermagem e demais áreas multidisciplinares para atender aos pacientes COVID; A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom João Bosco Óliver de Faria - Presidente ● Pe Carlos Fritzen - Superintendente Financeiro ● Valdemir Fernille Girato - Diretor Hospitalar Benjamim Ferreira de Sousa Neto - Diretor Administrativo Financeiro do Hospital ● Othilio Garcia Praia Junior Contador do Hospital - CRC: 1PA 020.240/0-3 ● David Martins Ferreira - Contador Corporativo - CRC: 1SP 195.413/0-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá - PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contá-

beis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Etica Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1c, que demonstra as ações estratégicas da administração para manutenção das atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2020 a Entidade apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 22.295.824 e patrimônio líquido continua